



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 538, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Ato GP n. 167, de 10 de junho de 2020, que institui a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato GP n. 167, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

III - Juíza do Trabalho Adriana Manta da Silva;

.....

§ 1º A coordenadora da Comissão será substituída nas suas ausências pela Juíza do Trabalho Adriana Manta da Silva.

....."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 25.11.2022, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.